

透過辦公室代主任二零一八年十二月二十一日批示：

黎鳳媚——根據第12/2015號法律第四條及第六條的規定，其在政府總部輔助部門擔任第三職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一九年一月十四日起續期一年。

透過辦公室主任二零一九年一月三日批示：

鮑惠嬪——根據第12/2015號法律第四條第二款，以及按照現行第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及第二款的規定，以附註形式修改其在政府總部輔助部門擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席特級行政技術助理員，薪俸點345點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（一）項的規定，繆永湘於二零一九年一月十七日因達到擔任公職的最高年齡限制，其在政府總部輔助部門擔任第八職階勤雜人員的不具期限的行政任用合同於同日失效。

二零一九年一月十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 蘆麗卿

行政法務司司長辦公室

第1/2019號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予市政署市政管理委員會主席戴祖義或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“中鐵（澳門）有限公司/長億建築工程有限公司聯營體”簽署《內港北雨水泵站箱涵渠建造工程合同》。

二零一九年一月十六日

行政法務司司長 陳海帆

Por despacho da chefe do Gabinete, substituta, de 21 de Dezembro de 2018:

Lai Fong Mei — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Janeiro de 2019.

Por despacho da chefe do Gabinete, de 3 de Janeiro de 2019:

Pau Vai Sim — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para o exercício de funções nos SASG, ascendendo a assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, índice 345, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea I, e 2, da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo de Teresa Mio, para o exercício de funções de auxiliar, 8.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, caducou em 17 de Janeiro de 2019, por ter atingido o limite de idade para o exercício de funções públicas, nos termos do artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 15 de Janeiro de 2019.
— A Chefe do Gabinete, substituta, Lo Lai Heng.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 1/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, José Maria da Fonseca Tavares, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da empreitada de «Obra de construção de “Box-Culvert” da Estação Elevatória de Águas Pluviais do Norte do Porto Interior» a celebrar com o «Consórcio formado pela Sociedade de Investimentos e Fomento Imobiliário Chon Tit, (Macau), Limitada e pela Cheung YB Construção e Engenharia Lda.».

16 de Janeiro de 2019.

A Secretaria para a Administração e Justiça, Chan Hoi Fan.